ERRATA Nº 006/2026

EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS Nº 002/2026 – SUBPROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR E POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS (AFPCT)

A Fundação Amazônia Sustentável – FAS, na qualidade de Gestora Financeira do Programa REM MT, torna pública a presente **ERRATA 006/2026**, com o objetivo de atualizar os anexos, cronograma, etapas e termos, permanecendo inalteradas todas as demais disposições do Edital.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM "10. DESPESAS ELEGÍVEIS E INELEGÍVEIS" – página 12

Onde se lia:

IV. Taxa administrativa - até 15% do valor total do projeto.

Leia-se:

IV. Custos administrativos - até 15% do valor total do projeto.

2. ALTERAÇÃO DO ITEM "14.4. ETAPA 4 - ELABORAÇÃO DO PLANO DE NEGÓCIOS" – página 19

Onde se lia:

O Plano de Negócios conterá as ações estratégicas da organização para os próximos anos, considerando níveis de priorização e prazos, bem como cronograma de implementação e execução das ações propostas. Além disso, a organização também construirá junto a consultoria um Plano de Investimento que sistematiza os objetivos, estratégias financeiras e possíveis investimentos elaborados pelo Plano de Negócios para alcançar os resultados projetados pelas demandas coletivas que estejam diretamente relacionadas com os objetivos do Plano de Negócio e de cada organização, no curto, médio e longo prazos. Este Plano de Investimento também será a base do planejamento financeiro para a definição das atividades que serão apoiadas diretamente pelo projeto.

Leia-se:

O Plano de Negócios conterá as ações estratégicas da organização para os próximos anos, considerando níveis de priorização e prazos, bem como o cronograma de implementação e execução das ações propostas. Também sistematizará os objetivos, as estratégias financeiras e os possíveis investimentos necessários para alcançar os resultados projetados, a partir das demandas coletivas diretamente relacionadas aos objetivos do Plano e de cada organização, no curto, médio e longo prazos. O Plano de Negócios será, ainda, a base do planejamento financeiro para a definição das atividades que serão apoiadas diretamente pelo projeto

3. ALTERAÇÃO DO ITEM "14.5. ETAPA 5 - SUBMISSÃO DA PROPOSTA" – página 19

Onde se lia:

Com base no Plano de Negócios e no Plano de Investimentos, a organização deverá encaminhar a Proposta de Projeto por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado pelo Programa REM MT, anexando todos os documentos e instrumentos requeridos. A submissão deverá respeitar integralmente os modelos e exigências previstos nos anexos.

Leia-se:

Com base no Plano de Negócios, a organização deverá encaminhar a Proposta de Projeto por meio do formulário eletrônico que será disponibilizado no site FAS, anexando todos os documentos e instrumentos requeridos. A submissão deverá respeitar integralmente os modelos e exigências previstos nos anexos. É obrigatório o envio do Plano de Negócios no momento da submissão da proposta.

4. ALTERAÇÃO DO ITEM "14.6. ETAPA 6 - ANÁLISE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS" – página 20

Onde se lia:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. proposta de menor valor;

II. maior número de beneficiários;

III. maior participação de mulheres e jovens;

IV. maior pontuação no critério 4.4.

Leia-se:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

I. proposta de menor valor;

II. maior número de beneficiários;

III. maior participação de mulheres e jovens;

IV. maior pontuação no critério 4.3

5. ALTERAÇÃO DO ITEM "14.8. ETAPA 8 - ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO" – página 22

Onde se lia:

Após a seleção das propostas que serão apoiadas, a organização proponente assinará o Termo de Fomento junto à FAS e estará apta a iniciar as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Leia-se

Após a seleção das propostas que serão apoiadas e participação na Oficina de Capacitação em Sistemas e Gestão de Projetos, a organização proponente assinará o Termo de Fomento junto à FAS e estará apta a iniciar as atividades previstas no Plano de Trabalho.

6. ALTERAÇÃO DO ITEM "15. ESTRUTURA DA PROPOSTA" - página 22

Onde se lia:

II. Dados do Coordenador de Projeto, responsável pela gestão técnica e executiva, incluindo vínculo e experiência prévia em projetos;

III. Dados do Coordenador Financeiro, responsável pela gestão administrativo-financeira, prestação de contas e conformidade com o Guia de Execução de Projetos (GEP) (Anexo 07);

Leia-se:

II. Dados do Coordenador de Projeto, responsável pela gestão técnica e executiva, incluindo vínculo e experiência prévia em projetos (Anexo 15);

III. Dados do Coordenador Financeiro (Anexo 15), responsável pela gestão administrativo-financeira, prestação de contas e conformidade com o Guia de Execução de Projetos (GEP) (Anexo 07);

7. ALTERAÇÃO DO ITEM “17. SUPERVISÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DOS PROJETOS” – página 24

Onde se lia:

Salários dos coordenadores poderão ser custeados pelo projeto desde que não ultrapasse o limite estabelecido no Item 9, para despesas administrativas.

Leia-se

Salários dos coordenadores poderão ser custeados pelo projeto desde que não ultrapasse o limite estabelecido no Item 10, para custos administrativos.

8. ALTERAÇÃO DOS ANEXOS

Comunicamos que os anexos da Chamada de Projetos nº002/2026 foram revisados e substituídos integralmente as versões anteriormente disponibilizadas. Os proponentes devem utilizar exclusivamente os arquivos atualizados, disponíveis em no site do edital, campo “Errata”.

9. ATUALIZAÇÃO DO ITEM “28. CRONOGRAMA DA CHAMADA” - página 37

Onde se lia:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS
1	Período de Inscrição na Manifestação de Interesse	Até 21/06/2026
2	Período de impugnação de Edital	Até 27/05/2026
3	Período para envio de dúvidas por e-mail	Até 16/06/2026
4	Publicação das organizações selecionadas na Manifestação de Interesse	Até 08/07/2026
5	Período para recorrer ao resultado	Até 11/07/2026
6	Divulgação do resultado definitivo	Até 13/07/2026
7	Workshop de Planejamento e Introdução ao Plano de Negócio	Até 28/07/2026
8	Inscrição da Proposta	Até 30/11/2026
9	Publicação das Propostas aprovadas	Até 21/12/2026
10	Período para recorrer ao resultado	Até 24/12/2026
11	Homologação do resultado final	Até 04/01/2026
12	Oficina de Capacitação em Sistemas e Gestão de Projetos	Até 20/01/2027
13	Assinatura do Termo de Fomento	Até 03/02/2027
14	Realização do 1º Desembolso	Até 05/03/2027

Leia-se:

ITEM	ATIVIDADE	DATAS
1	Período de Inscrição na Manifestação de Interesse	Até 21/06/2026
2	Período de impugnação de Edital	Até 27/05/2026
3	Período para envio de dúvidas por e-mail	Até 16/06/2026
4	Publicação das organizações selecionadas na Manifestação de Interesse	Até 08/07/2026
5	Período para recorrer ao resultado	Até 11/07/2026
6	Divulgação do resultado definitivo	Até 13/07/2026
7	Workshop de Planejamento e Introdução ao Plano de Negócio	Até 28/07/2026

8	Inscrição da Proposta	15/12/2026 a 17/01/2027
9	Publicação das Propostas aprovadas	Até 25/03/2027
10	Período para recorrer ao resultado	Até 29/03/2027
11	Homologação do resultado final	Até 05/04/2027
12	Oficina de Capacitação em Sistemas e Gestão de Projetos	12/04/2027 a 16/04/2027
13	Assinatura do Termo de Fomento	Até 16/05/2027
14	Realização do 1º Desembolso	Até 26/05/2027

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Errata integra o Edital de Chamada de Projetos nº 002/2026, prevalecendo suas disposições sobre aquelas anteriormente publicadas, exclusivamente nos pontos ora alterados e esclarecidos.

Permanecem **integralmente ratificados** todos os demais dispositivos, condições, critérios, anexos e cronograma do Edital, ressalvadas as alterações expressamente promovidas por esta Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de novembro de 2026.